



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 100/2019

Senhor Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do artigo 324 do Regimento Interno desta Casa, a presente Proposição de Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, através da Diretoria de Estradas Vicinais, para que veja a possibilidade de realizar o patrolamento e cascalhamento nas estradas dos bairros rurais das Três Barras, perto da propriedade da Sra. Irani Moraes, no Cambuí perto da propriedade da Sra. Maria Goulart e na estrada do Bia, perto do Sr. Ismael Targa.

Atenciosamente,

Muzambinho/MG, 02 de maio de 2019

Afrânio Donizetti Damazio
Vereador



OF 79/2019 Leando